

Art. 1º. Designar, em caráter excepcional, o Oficial de Justiça/OPJ, **GLEYDSON LUIS ALBERTO ALVES LOPES SILVA**, matrícula nº 188.548-0, lotado na Vara Única da Comarca de Bom Jardim, para ter o exercício de suas atribuições de forma cumulativa, **a contar da publicação deste ato até o dia 11/11/2021**, **Vara Única da Comarca de Orobó**, com o objetivo de cumprir mandados atinentes aos processos que tramitam nesta unidade judiciária.

Art. 2º. As atividades serão desenvolvidas dois (2) dias da semana na Comarca de Orobó e três (3) dias, em sua Comarca de origem.

Art. 3º. Nos dias de exercício na Comarca de Orobó, o Oficial de Justiça supracitado será dispensado de receber diligências da Vara Única Comarca de Bom Jardim.

Art. 3º. Os mandados distribuídos, relativos aos feitos da Vara Única da Comarca de Orobó, deverão ser consignados ao Oficial de Justiça supracitado, feitos os registros legais necessários.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de outubro de 2021.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**, em 19/10/2021, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1372368** e o código CRC **6FD2D939**.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 912/2021-SEJU, DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

I - Designar o Exmo. Dr. **Milton Santana Lima Filho**, Juiz de Direito da Comarca de Feira Nova, Matrícula nº 162.920-4, para responder, cumulativamente, pela Vara Criminal da Comarca de Surubim, a partir do dia 21/10/2021, data da instalação desta, até ulterior deliberação;

II - Designar o Exmo. Dr. **Hailton Gonçalves da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de João Alfredo, Matrícula nº 177.293-7, para responder, cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Surubim, a partir do dia 21/10/2021, data da instalação deste, até ulterior deliberação.

DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA TJPE N. 14, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Altera Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, que dispõem sobre a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJe no Plantão Judiciário Cível e Criminal no âmbito dos 1º e 2º graus, disciplina a sua utilização e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, e o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVEM :

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 1º da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10, de 12 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 1º.** (...)

.....
III – Em relação ao Plantão Judiciário Cível e Criminal das comarcas integrantes das Sedes de Plantão de Nazaré da Mata, Limoeiro, Vitória de Santo Antão, Palmares, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Afogados da Ingazeira, Serra Talhada, Ouricuri e Petrolina, a partir de 5 de novembro de 2021. ” (NR)

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de outubro de 2021.

Desembargador **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**

Presidente

Desembargador **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**

Corregedor-Geral da Justiça

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 19/10/2021, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Ofício S/nº - (Processo SEI nº 00035589-69.2021.8.17.8017) – **Exmo. Des. Isaías Andrade Lins Neto** – ref. comunica que tomou posse e assumiu o cargo de Desembargador deste TJPE em 19/10/2021: “Ciente. Anote-se. Tome-se as devidas providências em abrir o Sistema do 2º Grau para o eminente Desembargador.”

Ofício S/nº - (Processo SEI nº 00035455-76.2021.8.17.8017) – **Exmo. Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes** – ref. indicação do Exmo. Dr. Breno Duarte Ribeiro de Oliveira para exercer a função de Juiz Assessor Especial da 2ª Vice-Presidência do Tribunal a partir de 19/10/2021: Autorizo “ *AD Referendum* ” do Conselho da Magistratura. Lavre-se o Ato. Encaminhe-se ao Conselho.

Ofício nº13671559/2021 - (Processo SEI nº 00019909-18.2021.8.17.8017) – **Exmo. Des. Ruy Trezena Patú Júnior** – ref. férias/conversão: “Defiro o período de férias com a conversão requerida para dezembro/2021.”

Requerimento - (Processo SEI nº 00026305-27.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria Rosa Vieira Santos** – ref. conversão: “Defiro.”

Ofício nº 014/2021-GAB - (Processo SEI nº 00034874-26.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Heraldo José dos Santos** – ref. conversão: “Defiro.”

Requerimento - (Processo SEI nº 00034330-66.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho** – ref. conversão: “Defiro.”

Requerimento - (Processo SEI nº 00034703-40.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria Amélia Pimentel Lopes** – ref. conversão: “Defiro.”

Ofício nº1360074/2021 - (Processo SEI nº 00034264-68.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Luciana Maria Tavares de Menezes** – ref. conversão: “Defiro.”

Requerimento - (Processo SEI nº 00033117-91.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Haroldo Carneiro Leão Sobrinho** – ref. conversão: “Defiro.”

Requerimento - (Processo SEI nº 00033867-33.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Raimundo dos Santos Costa** – ref. conversão: “Defiro.”

Requerimento - (Processo SEI nº 00032896-83.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Kathya Gomes Velôso** – ref. conversão: “Defiro.”

Requerimento - (Processo SEI nº 00032922-44.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Jefferson Félix de Melo** – ref. conversão: “Defiro.”